CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA V (QUINTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2015.

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2015 às 10 horas e 13 minutos (dez horas e treze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do exercício de 2015 que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador Rodrigo Antônio Ferretti. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Marcos Antônio de Almeida; logo o Exmo. Sr. Presidente Jose Gonçalves de Oliveira fez a leitura da pauta e posteriormente o Secretário da Mesa fez a leitura da Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2015, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade presente. Imediatamente após a aprovação da Ata, o vereador Rodnei de Freitas Campos pediu a palavra e solicitou a palavra em "questão de ordem", conforme artigo 167 do Regimento Interno da Câmara; após o pronunciamento do vereador, também argumentaram a sua fala na "questão de ordem" o vereador Jose Luiz de Santana e o Assessor Jurídico desta Casa Dr. Leonardo Goyas, conforme explanações contidas no áudio da presente sessão. Dando seguimento, o Secretário da Mesa fez a leitura do Requerimento Interno 06/2015, o qual solicita dispensa de interstício referente o Projeto de Lei 09/2015, que em discussão e votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Iniciando os trabalhos da Ordem do dia, o Secretário da Mesa, Vereador Jose Luiz de Santana fez leitura do Parecer da CCJ referente o Projeto de Lei 09/2015 no qual em discussão e votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Continuando, o Vereador José Luiz de Santana, fez a leitura do parecer da comissão de Assistência Social referente o Projeto de Lei 09/2015 no qual em discussão e votação foi aprovado por todos os pares presentes. Votação em 1º turno referente o Projeto de Lei 09/2015 no qual em 1º discussão, e em 1º votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Dando seguimento, e conforme aprovação do Requerimento Interno 06/2015 o Exmo. Sr. Presidente, Vereador José Gonçalves de Oliveira colocou em votação em 2º turno o Projeto de Lei 09/2015 no qual em 2º discussão os vereadores Jaides Alexandre de Oliveira Moreira, Chaslei Antônio Martins, Jose Luiz de Santana, Marcos Antônio de Almeida, Wilson Ramos de Jesus e o Dr. Leonardo Goyas, Assessor Jurídico desta Casa e a Senhora Eliane Henriques, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, conforme explanações contidas no áudio desta Sessão Plenária. Logo o Projeto de Lei 09/2015 foi

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

colocado em 2º votação sendo aprovado por unanimidade do presente. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores José Gonçalves de Oliveira, Jaides Alexandre de Oliveira Moreira, Marcos Antônio de Almeida, Rodnei de Freitas Campos e, José Luiz de Santana, e a Procuradora Jurídica da Casa, Dra. Ana Paula Rocha, conforme explanações contidas no áudio desta sessão plenária. Logo o Secretário fez a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença de 08 (oito) vereadores conforme início da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 11hs20min (onze horas e vinte minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DEJUNHO DE 2015.

JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

JOSÉ LUIZ DE SANTANA José Luiz de Santana

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

OSMAR GOMES DE SOUZA Osmar Gomes de Souza

CHASLEI ATÔNIO MARTINS _____

JAIDES ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA Jaides A. de O. Moreira

RODNEI DE FREITAS CAMPOS Rodnei de Freitas Campos

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE _____

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereador Secretário Jose Luiz de Santana).